

Resolução nº 524



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 524

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Aprova as Contas Anuais do Exercício de 1976, da Superintendência dos Serviços Rodoviários

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 035/79

Data apresentação: 08 / 06 / 79 Data da Leitura: 19 / 06 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 19 / 06 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	20.11.79	sim	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 22 / 11 / 79 Unanimidade não Votos Contra quatro
Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 23 / 11 / 79

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 17 / 11 / 79

Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 36 e 36v (trinta e seis e trinta e seis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 12 (doze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 12

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 035/79

EMENTA: - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1976, DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1976, da SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, administração do Senhor JÚLIO CEZAR CHACAXIRO TORRES.

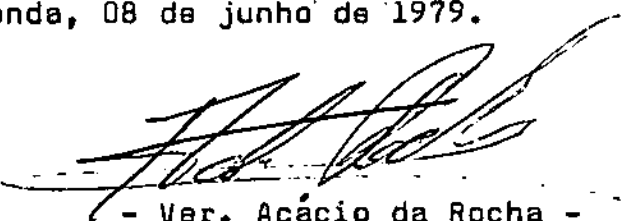
Parágrafo Único: - O Acórdão de 07-11-78 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de junho de 1979.


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente


- Ver. Onício Zamboti -
1º. Secretário


- Ver. Acácio da Rocha -
Vice-Presidente


- Dr. Antonio Gustavo da Silva
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 524 | FLS. 01 | JS

LIDO
Em 19/08/1979
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO, EM REUNIÃO.
DE 19/08/79
2.º Secretário

As Comissões de FINANÇAS

Para Relatar

Recebi Redonda 20/6/79

Presidente

Comissão de Finanças

Recebi para parecer em: 21-06-79

Presidente

APROVADO em votação unânime
Em 22/11/79
Secretário

11 votos favoráveis
4 votos contrários

ENCAMINHADO EM 23/11/79
OFÍCIO D-1640 e 1641/79



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 035/79

EMENTA: - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1976, DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

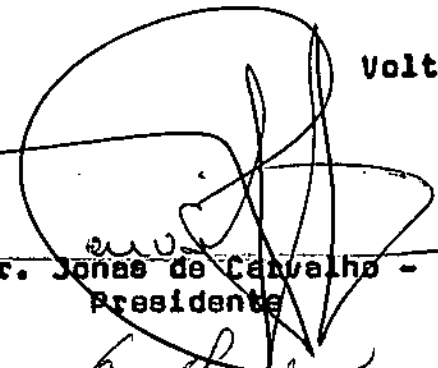
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1976, da SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, administração do Senhor JÚLIO CEZAR CHACAXIRO TORRES.

Parágrafo Único: - O Acórdão de 07-11-78 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de junho de 1979.


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente


- Ver. Onício Zamboti -
1º. Secretário


- Ver. Acácio da Rocha -
Vice-Presidente


- Dr. Antonio Gustavo da Silva -
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 524 | FLS 02 | 5



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 035/79

EMENTA: - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1976, DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

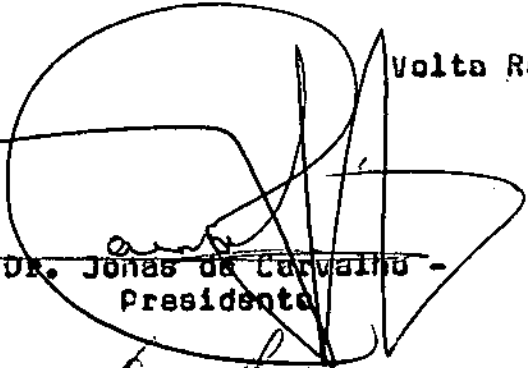
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º: - Ficem aprovadas as contas anuais do exercício de 1976, da SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, administração do Senhor JÚLIO CEZAR CHACAXIRO TORRES:

Parágrafo Único: - O Acórdão de 07-11-78 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se a esta Resolução.


Artigo 2º: - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de junho de 1979.


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente


- Ver. Acácio Zamboti -
1º. Secretário


- Ver. Acácio da Rocha -
Vice-Presidente


- Dr. Antonio Gustavo da Silva -
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 524 | FLS. 03 | 48



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.524	FL. 04	JS

Senhor Presidente:

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anuais do exercício de 1976, da SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, administração do Senhor JÚLIO CEZAR CHACAXIRO TORRES.

Os balanços financeiro e patrimonial e, bem assim, os Anexos previstos pela Legislação vigente (artigos 107 à 110, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, foram convenientemente e laborados, em tempo hábil e, após, encaminhados por esta Casa ao Conselho de Contas dos Municípios, para os exames de praxe.

Naquela Corte de Contas, o Corpo Instrutivo examinou minuciosamente a presente prestação de contas, após o cumprimento de algumas exigências, veio a opinar pela emissão do parecer prévio favorável à aprovação das mesmas (fls. 45 à 55-V, dos Autos).

Às fls. 56-V e 57, as ilustras Auditoria e Procuradori e também se manifestaram pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação desta contas, no que foram secundados pelo voto do Sr Conselheiro Relator, Dr. Mário Curtis Giordani (fls. 58 à 60, dos Autos), culminando, assim, com o venerando Acórdão de 07 de novembro de 1978, do Conselho Pleno que aprovou à unanimidade a emissão do parecer prévio.

Desta maneira, CONSIDERANDO, que a referida prestação de Contas obedeceu aos princípios geralmente aceitos em contabilidade e normas legais vigentes;

CONSIDERANDO, tudo mais que do processo consta e;

CONSIDERANDO, finalmente, que não existe o conhecimento de denúncia sobre atos ou fatos compreendidos na referida pres-

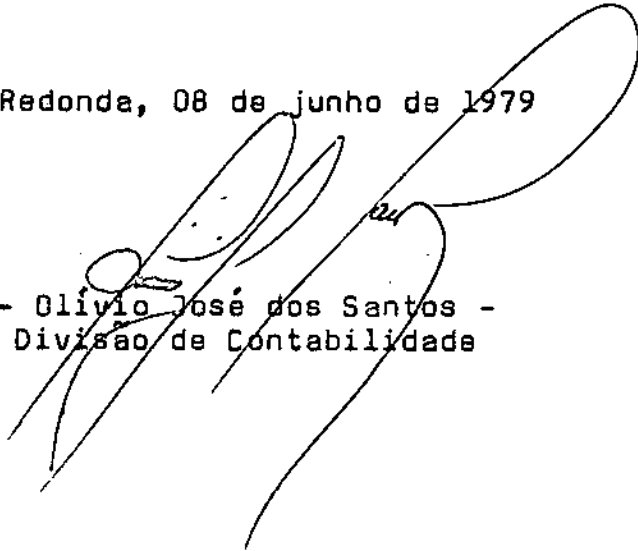


Continuação:

tação de Contas,

Opino pelo prosseguimento do presente processo, recom
mendando ao soberano Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a sua
integral aprovação, nos termos do item XII, do art. 184, da Constit
uição Estadual.

Volta Redonda, 08 de junho de 1979



- Olívio José dos Santos -
Divisão de Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

T. C. M. P. 524 | FLS. 05 | 48



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 55

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTOS

Júlio Caruso Onício Zamboti Sebastião Carlos Gama
PRESIDENTE RELATOR MEMBRO

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1976, DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

RELATÓRIO - O Egrégio Conselho de Contas dos Municípios, em 07-11-1978 liberou o Acórdão com parecer previo favorável à aprovação das Contas Anuais da Superintendência dos Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, exercício de 1976.

VOTO DO RELATOR : Considerando-se que a matéria foi, convenientemente, estudada pelo órgão de assessoramento das Câmaras Municipais, entende-se que a matéria encontra-se em condição de ser examinada pelo Plenário.

CONCLUSÃO - A Comissão de Finanças apresenta parecer favorável ao projeto de Resolução nº 35/79.

Sala Getúlio Vargas, 20 de novembro de 1978

Onício Zamboti

Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas
RESOLUÇÃO Nº 524 | FLS 06 | 13



OF. G/ 0782

Niterói, 11 de abril de 1980.

Proc. nº 10.170/79.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada no dia 26 de fevereiro do corrente ano, referente ao Ofício nº D-1641/79 do Sr. 1º Secretário, encaminhando cópia da Resolução nº 524/79, que aprovou as contas do exercício de 1976 da Superintendência dos Serviços Rodoviários de Volta Redonda.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

KLÉBER MIRANDA CARDOSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Produção nº 524	FLS. 04	11

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JONAS DE CARVALHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DO IBA
 CORRESPONDÊNCIA E IDEIAS
 26/ Em 05/05/80
 Dependência of. n.º
 Em
 Jct.º, Processo N.º

VISTO - Em 05/05/80

DIRETOR

CIENTE - Em 05/05/1980

1.º Secretário

LIDO
 Em 8/5/1980
 Secretário

A DDB para arquivar
 no processo competente
 26/05/80

~~Dr. Alindor Cândido da Costa~~
 Diretor Geral



Processo nº 10.170/79

Câmara Municipal de Volta Redonda
Of. nº D-1641/79 do Sr. 1º Secretário
encaminhando cópia da Resolução nº 524/79, que aprovou as contas do exercício de 1976 da Superintendência dos Serviços Rodoviários de Volta Redonda.

A C O R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que vem ao Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício nº D-1641/79 do Sr. 1º Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda, encaminhando cópia da Resolução nº 524/79, que aprovou as contas do exercício de 1976 da Superintendência dos Serviços Rodoviários de Volta Redonda,

Considerando o Relatório e Voto oral do Conselheiro Relator:

A C O R D A o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, em tomar conhecimento e determinar o arquivamento do processo.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 26 de fevereiro de 1980.

KLEBER MIRANDA CARDISO PRESIDENTE

ADALBERTO BARRETO RELATOR

FERNANDO ANTONIO C. DE ARAUJO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

ALS/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO nº 524	FLS. 08	AB



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 524

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1976, DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.


A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1976, da Superintendência dos Serviços Rodoviários, administração do Sr. Júlio Cezar Chacaxiro Torres.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acórdão de 07-11-78 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de novembro de 1979


Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 035/79

Autor: Mesa Diretora

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 524	FLS. 09	18





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 23 de novembro de 1979

Ofício nº D- 1.640/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa.,
cópia da Resolução nº 524, aprovada por esta Casa, na reunião do dia 22
do corrente, a qual aprova as Contas dessa autarquia, do ano de 1976.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos
de estima e apreço.

Atenciosamente,


ONÍCIO ZAMBOTI

1º Secretário

Ilmo.Sr.

Leonel Dacol

MD. Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Av. Independência

VOLTA REDONDA-RJ

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	524	FLS. 10
		8





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 23 de novembro de 1979

Ofício nº D- 1.641/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 524, aprovada por esta Casa, na reunião de dia 22 do corrente, a qual aprova as Contas do exercício de 1976 da Superintendência dos Serviços Rodoviários.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ZAMBOTI
1º Secretário

Ilmo.Sr.

Dr. Jorge de Araújo Cunha

MD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Av. Jansen de Mallo, nº 3

NITERÓI-RJ

24.090

MIAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 524	FLS. 11	AS



VOZ DA CIDADE

17-11-79

RESOLUÇÃO Nº 524

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1976, DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1976, da Superintendência dos Serviços Rodoviários, Administração do Sr. Júlio Cezar Chacaxiro Torres.

PARAGRAFO ÚNICO — O Acórdão de ... 07.11.78 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se à esta Resolução.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de novembro de 1979

Dr. JONAS DE CARVALHO

— Presidente —

ONICIO ZAMBOTI

— 1.º Secretário —

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 524 | FLS. 12 | 48